

DPE Descrição de Perfil Profissional Desejável de Cargo ou Função Comissionada (CCE/FCE) dos niveis 11 a 14

Do Cargo ou Função

Nome do Cargo ou

Função

DIRETOR AJUNTO da Dir de PESQUISAS do IBGE

Nível do Cargo ou Função

FCE 1.14

Órgão ou Entidade

A Diretoria de Pesquisas é um dos 5 órgãos específicos sin-

gulares do IBGE (DPE)

DAS RESPONSABILIDADES

De acordo com o Decreto 11.177/ 2022, Art.19 - À Diretoria de Pesquisas compete:

I - propor, organizar, coordenar, supervisionar e executar estudos, pesquisas e trabalhos de natureza estatística relativos à situação demográfica, econômica, social, ambiental e administrativa do País;

II - executar as ações de competência do IBGE, no âmbito da coordenação do Sistema Estatístico Nacional, e em relação aos convênios e aos acordos de cooperação em matéria estatística;

Principais Responsabilidades

III - conceber, sistematizar, padronizar, elaborar produtos de natureza estatística e aprovar conteúdos técnicos relativos a pesquisas, a estudos e a operações estatísticas;

IV - instituir comitês técnicos com especialistas do Governo federal e da sociedade, que atuarão no apoio à elaboração e na definição de conteúdos, de métodos e de normatizações, no âmbito de suas competências; e

V - representar o IBGE em fóruns nacionais e internacionais temáticos que envolvam questões técnicas relativas às informações de natureza estatística.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A Diretoria de Pesquisas é um dos 5 órgãos específicos singulares do IBGE. Diretamente ligadas à DPE estão 12 coordenações, uma gerência de nível 1, uma gerência de nível

A DPE totaliza 148 cargos comissionados / funções de confiança.



DPE/CPLOP – Coordenação de Planejamento, Logística, Orçamento e Parcerias (FCE1.11)

DPE/CETAC-Coordenação Central de Entrevistas Telefônicas assistidas por Computador (FCE1.11)

DPE/COAGRO - Coordenação de Estatísticas Agropecuárias (FCE1.11)

DPE/COINP – Coordenação de Índice de Preços (FCE 1.11)

DPE/CECON- Coordenação de Estatísticas Conjunturais em empresas (FCE1.11)

DPE/COMEQ – Coordenação de Métodos e Qualidades (FCE 1.11)

DPE-COPIS - Coordenação de População e Indicadores Sociais (FCE1.11)

DPE/CESET – Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas (FCE 1.11)

DPE/COPAD – Coordenação das Pesquisas por Amostra de Domicílios (FCE1.11)

DPE/COCAD - Coordenação de Cadastro e Classificações (FCE 1.11)

DPE/CTD -Coordenação Técnica do Censo Demográfico (FCE 1.11)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

De acordo com o Decreto 10.829/21,

Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível

com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n º 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21

Art. 18. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos:

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

Critérios Gerais



<u>IV</u> - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência

- formação conforme linha acima

Competências Competências de Liderança sugeridas pela ENAP, 2021

Visão de Futuro

 Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

Inovação e mudança

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

Comunicação estratégica

 Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.

Geração de valor para o usuário

 Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

Gestão para Resultados



- Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.
- Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

Gestão de Crises

- Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto.
- Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal

- Capacidade de empregar o autoconhecimento e a inteligência emocional na construção de sua identidade de líder, de reconhecer intimamente suas forças e fraquezas de ordem comportamental, de administrar suas emoções de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos.
- Capacidade de identificar suas capacidades e limitações, e de assumir o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoção de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.

Engajamento de pessoas e equipes

- Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe.
- Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bemestar dos indivíduos em sua rotina de trabalho.
- Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.



Coordenação e colaboração em rede

- Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum.
- Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função

COORDENADOR da Coordenação Técnica do Censo

Demográfico (DPE/CTD)

Nível do Cargo ou Função

FCE 1.11

Órgão ou Entidade

A Coordenação Técnica do Censo Demográfico está diretamente ligada à Diretoria de Pesquisas do IBGE (DPE/CTD).

DAS RESPONSABILIDADES

Principais

Responsabilidades

De acordo com a RCD 8/2024, as principais atribuições da DPE/CTD são:

- a) planejar, coordenar e controlar as ações técnicas do Censo Demográfico e da Contagem da População, implementando as decisões tomadas no âmbito da DPE e da CPO;
- b) fornecer subsídios às respostas aos processos judiciais e atendimentos com respeito aos efetivos populacionais e recortes temáticos do âmbito das operações censitárias da população; e



c) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho A Coordenação Técnica do Censo Demográfico está diretamente ligada à Diretoria de Pesquisas, possui três gerências de nível 1, totalizando 10 cargos comissionados/ funções de confiança

CTD/ GEPLAN - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - (FCE1.06)

CTD/GEINST - GERÊNCIA DE APOIO INSTRUCIONAL-(FCE 1.06)

CTD/GAC - GERÊNCIA DE APOIO COMPUTACIONAL - (FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

De acordo com o Decreto 10.829/21,

Critérios Gerais

Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº <u>64</u>, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 <u>Art. 17.</u> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

<u>I</u>- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

<u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos:

<u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

<u>IV</u> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à



função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Desejáveis

- Formação acadêmica, cursos, conhecimentos técnicos nas áreas de Estatística, Geografia e Demografia
- 10 anos de experiência profissional em pesquisas sociais e estudos de população
- 5 anos de experiência gerencial em pesquisas domiciliares
- 5 anos de experiência gerencial na administração pública.
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

Resolução de problemas com base em dados -

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de



acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da res pública.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou

Função

Nível do Cargo ou

Função

COORDENADOR DA COORD DE ÍNDICE DE PREÇOS

(COINP) FCE 1.11

A Coordenação de Índice de Preços está diretamente subordinado a Diretoria de Pesquisas do IBGE

(DPE/COINP).

Órgão ou Entidade

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades

De acordo com a RCD 8/2024, as principais atribuições da DPE COINP são:

- a) planejar, coordenar e executar a produção, análise, estudo e atualização das estatísticas relacionadas a preços e índices de preços do País; e
- b) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho A Coordenação de Índice de Preços está diretamente subordinado a Diretoria de Pesquisas do IBGE, é composta por duas gerências de nível 2 e uma gerência de nível 1, totalizando 13 cargos comissionado/ funções gratificadas COINP/GNIP Gerência Nacional de Índices de Preços (ECE1.08)

COINP/ GNPC Gerência Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (FCE1.08)

COINP /GPLACON Gerência de Planejamento Conceitual

(FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21.

Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em



comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I- idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº <u>64</u>, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 <u>Art. 17.</u> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

<u>I</u>- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

<u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos:

<u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

<u>IV</u> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Cursos/conhecimentos recomendados: Números índices, Macroeconomia, Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Registros Administrativos, Pacote estatístico.
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol



Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021 Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos



Nível do Cargo ou Função

FCE 1.11

Órgão ou Entidade

A Coordenação de Pesquisas por Amostras de Domicílios esta diretamente ligada à Diretoria de Pesquisas do IBGE (DPE/COPAD).

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades

De acordo com a RCD 8/2024 as principais atribuições da DPE/COPAD são:

- a) planejar, coordenar e executar estudos, análises e pesquisas estatísticas, conjunturais e estruturais, do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares SIPD; b) receber, analisar a pertinência e possibilidade de demandas de novos temas e pesquisas submetidos ao SIPD; e
- c) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A Coordenação de Pesquisas por Amostras de Domicílios está diretamente ligada Diretoria de Pesquisas, é composta por quatro gerências de nível 2 e uma gerência de nível 1 e totaliza 15 cargos comissionados / funções de confiança.

COPAD/ GPESD - Gerência de Pesquisas Domiciliares (FCE1.08)

COPAD/ GPEE - Gerência de Pesquisas e Estudos

Especiais (FCE 1.06)

COPAD /CPOF - Gerência de Pesquisa de Orçamentos

Familiares (FCE 1.08)

COPAD/ GEMC - Gerência de Estudos, Métodos e

Controles (FCE 1.08)

COPAD/GEPOAM - Gerência de Estudo, Planejamento e

Organização da Amostra Mestra (FCE 1.08)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21,

<u>Art. 15.</u> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº <u>64</u>, de 18 de maio de 1990.



Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 <u>Art. 17.</u> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

<u>I</u>- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
<u>II</u>- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

<u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

<u>IV</u> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Cursos/conhecimentos recomendados: Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Estatística inferencial, Políticas Públicas, Indicadores Socioeconômicos, Pacote estatístico.
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

Resolução de problemas com base em dados -

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos



objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função Coordenador da Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas (CEON)

Nível do Cargo ou Função FCE 1.11

Órgão ou Entidade

A Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE (DPE/CECON).



DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades

De acordo com a RCD 8/2024 as atribuições da DPE/CECON são:

a) planejar, coordenar e executar estudos, análises e pesquisas estatísticas conjunturais, necessários à caracterização de aspectos das empresas do País; e b) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.

A Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE, é composta por seis gerencias de nível 1, totalizando 10 cargos comissionados / funções gratificadas.

CECON/ GPIM - Gerência da Pesquisa Industrial Mensal (FCE 1.06)

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

CECON/GIPP - Gerência de Índices de Preços ao Produtor (FCE1.06)

CECON/ GPMC - Gerência da Pesquisa Mensal de Comércio (FCE 1.06)

CECON/ GPMS - Gerência da Pesquisa Mensal de

Serviços (FCE 1.06)

CECÓN/ GEAM - Gerência de Análise, Metodologia e

Planejamento (FCE 1.06)

CECON/ GPCES - Gerência de Pesquisas Conjunturais

Especiais (FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21,

Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº <u>64</u>, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

<u>I</u>- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às



atribuições e às competências do cargo ou da função; <u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos:

<u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

<u>IV</u> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização

Formação e Experiência

- Cursos/conhecimentos recomendados: Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Estatística inferencial, Políticas Públicas, Indicadores Socioeconômicos, Registros Administrativos, Pacote estatístico.
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

Resolução de problemas com base em dados -

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os



processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Administração e Avaliação – Capacidade de atribuir claramente responsabilidades por tarefas e decisões; estabelecer objetivos e medidas claras; distribuir a carga de trabalho adequadamente; definir o trabalho de modo bem planejado e organizado; monitorar processos, progresso e resultados adequadamente; dar retorno oportuno e objetivo com relação a realizações.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou

Função

COORDENADOR da Coordenação de Métodos e Qualidade

(COMEQ)

Nível do Cargo ou

Função

FCE 1.11

A Coordenação de Métodos e Qualidade está diretamente

Órgão ou Entidade

subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE (DPE/COMEQ).

DAS RESPONSABILIDADES



De acordo com a RCD 8/2024 as atribuições da DPE/COMEQ são:

Principais Responsabilidades

- a) pesquisar, desenvolver, absorver, difundir, implementar e apoiar na utilização de metodologias estatísticas e computacionais aplicadas à produção e análise de informações;
- b) atuar junto à DPE na articulação de seus diversos órgãos para definir normas, procedimentos operacionais, rotinas, métodos e sistemas comuns na busca da eficiência e melhoria de qualidade;
- c) contribuir para a formação e aperfeiçoamento técnico dos recursos humanos;
- d) prestar apoio metodológico às unidades da DPE e das demais diretorias em relação a questões de metodologia estatística e computacional; e
- e) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados com seu âmbito de atuação.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A Coordenação de Métodos e Qualidade está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE, é composta por 4 gerencias, sendo três de nível 1 e uma de nível 2, totalizando 7 cargos comissionados / funções de confiança

COMEQ/GME - Gerência de Metodologia Estatística (FCE 1.06)

COMEQ/GQE - Gerência de Qualidade Estatística (FCE 1.06)

COMEQ / GDP - Gerência de Desenvolvimento e Pesquisa (FCE 1.06)

COMEQ /GRE - Gerência de Regulação Estatística (FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21,

<u>Art. 15.</u> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº <u>64</u>, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de



níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

<u>I</u>- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

<u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos:

<u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

<u>IV</u> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação em estatística ou área afim
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização em estatística ou área afim
- Cursos/conhecimentos recomendados: Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Estatística inferencial, Políticas Públicas, Indicadores Socioeconômicos, Registros Administrativos, Pacote estatístico.
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

Resolução de problemas com base em dados -

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para



garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função

COORDENADOR da Coordenação de Cadastros e

Classificações - DPE/COCAD

Nível do Cargo ou Função

FCE 1.11

Órgão ou Entidade

A Coordenação de Cadastros e Classificações está diretamente relacionada a Diretoria de Pesquisas do IBGE

(DPE/COCAD)

DAS RESPONSABILIDADES



De acordo com a RCD 8/2024, as principais atribuições da DPE/COCAD são:

Responsabilidades

- a) coordenar as atividades do Cadastro Central de Empresas
- CEMPRE e outros Cadastros relacionados e realizar estudos com base nas suas informações;
- b) definir, propor, revisar e monitorar as Classificações e Nomenclaturas econômicas voltadas para produção de pesquisas estatísticas e, orientar e contribuir para o desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de outras Classificações para uso estatístico;
- c) atuar como a Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Classificações CONCLA; e
- d) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A Coordenação de Cadastros e Classificações está diretamente relacionada a Diretoria de Pesquisas, é composta por quatro gerências de nível 1 e uma gerência de nível 2 e conta com 10 cargos comissionados / funções de confiança.

COCAD/GCLA - Gerência de Classificação (FCE 1.06) COCAD / GCEMPRE - Gerência do Cadastro Central de Empresas (FCE1.08)

COCAD/ GQUALI - Gerência de Crítica e Qualidade (FCE 1 06)

COCAD/GINFRA - Gerência de Infraestrutura (FCE 1.06) COCAD/ GANA - Gerência de Análise e Disseminação (FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21,

Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº <u>64</u>, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 <u>Art. 17.</u> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos



em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

<u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos:

<u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

<u>IV</u> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Desejáveis

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Cursos/conhecimentos recomendados: Pacote Office, Registros Administrativos, Pacote estatístico, Gestão de equipes, Métodos Quantitativos, Estatística básica, Sistema de Cadastramento e classificação.
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

Resolução de problemas com base em dados -

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.



Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da res pública.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função

Nível do Cargo ou

Função

COORDENADOR da Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas DPE/CESET FCE 1.11

Órgão ou Entidade

A Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE(DPE)

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades

De acordo com a RCD 8/2024, as principais atribuições da DPE/CESET são:

- a) planejar, coordenar e executar estudos, análises e pesquisas estatísticas estruturais do programa anual de trabalho necessários à caracterização de aspectos das empresas não financeiras do País;
- b) planejar, coordenar e executar pesquisas estatísticas temáticas por empresas não financeiras; e
- c) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A Coordenação de Estatísticas Estruturais e Temáticas em Empresas está diretamente relacionada à Diretoria de Pesquisas (DPE), conta com duas gerencias de nível 2 e oito gerências de nível 1 e um total de 16 cargos comissionado /



funções de confiança

CESET/ GPLAPROD - Gerência de Planejamento e Produção (FCE 1.08)

CESET/GPLAPROD/GPIAE – Gerência da Pesquisa Anual da Indústria (FCE 1.06)

CESET/GPLAPROD/GPIAP – Gerência da Pesquisa de Produtos (FCE 1.06)

CESET/GPLAPROD/GPAC – Gerência da Pesquisa de Comércio (FCE 1.06)

CESET/GPLAPROD/GPAS – Gerência da Pesquisa de Serviços (FCE 1.06)

CESET/GPLAPROD/PAIC – Gerência da Pesquisa Anual da Indústria da Construção (FCE 1.06)

CESET/ GAET - Gerência de Análise Estrutural e Temática (FCE 1.08)

CESET/GAET/GEANE – Gerência de Análise Estrutural (FCE 1.06)

CESET/GAET/GPET – Gerência de Pesquisas Temáticas (FCE 1.06)

CESET/ GMET - Gerência de Métodos (FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21,

Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 <u>Art. 17.</u> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

<u>I</u>- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

<u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos:

<u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função;



Οl

<u>IV</u> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Cursos/conhecimentos recomendados: SAS, R, Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Estatística inferencial, Políticas Públicas, Indicadores Socioeconômicos, Registros Administrativos, Big Data
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

Resolução de problemas com base em dados -

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar



em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função COORDENADOR da Coordenação de População e Indicadores Sociais (COPIS)

Nível do Cargo ou Função FCE 1.11

Órgão ou Entidade

A Coordenação de População e Indicadores Sociais está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE (DPE/COPIS).

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades

De acordo com a RCD 8/2024 as principais atribuições da DPE/COPIS são:

- a) planejar, coordenar e executar pesquisas estatísticas para a caracterização da situação social do País;
- b) planejar, coordenar e executar as atividades de estudos de população que compõem área estratégica para o diagnóstico da situação demográfica nacional e regional, em seus aspectos estruturais, dinâmicos e espaciais e que são fundamentais para as pesquisas domiciliares por amostragem, cálculo do PIB per capita, tábuas completas de mortalidade, estimativas municipais de população e projeções populacionais realizadas pela instituição, utilizadas em grande escala pela comunidade acadêmica, esfera governamental e sociedade civil de modo geral;
- c) acompanhar, avaliar e sistematizar a produção de



registros administrativos e estatísticas sociais e demográficas com vistas à construção e atualização de sistemas-síntese de indicadores, visando adequá-los às demandas da sociedade, e às recomendações internacionais;

- d))realizar pesquisas para caracterização da gestão pública dos governos municipais e estaduais; e
- e) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A Coordenação de População e Indicadores Sociais está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE, é formada por 9 gerencias, sendo três de nível 2 e 6 de nível 1 e conta com 14 cargos comissionados / funções de confiança

COPIS/GISO - Gerência de Indicadores Sociais (FCE 1.08) COPIS/ GEPS - Gerência de Estudos e Pesquisas Sociais (FCE 1.08)

COPIS/GEPUB - Gerência de Pesquisas de Gestão Pública (FCE 1.06)

COPIS/ GRCIV - Gerência da Pesquisa do Registro Civil (FCE 1.06)

COPIS/GESAN - Gerência de Pesquisas de Saneamento (FCE 1.06)

COPIS/ GPESP - Gerência de Pesquisas Especiais (FCE 1.06) COPIS/ GEAD - Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica (FCE 1.08)

COPIS / GEPRE - Gerência de Projeções e Estimativas (FCE 1.06)

COPIS/ GTEC - Gerência de Estatística e Tecnologia (FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21,

<u>Art. 15.</u> São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº <u>64</u>, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em



atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;
III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições de cargo ou da função; ou

áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou <a href="Months of the concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Cursos/conhecimentos recomendados: Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Estatística inferencial, Políticas Públicas, Indicadores Socioeconômicos, Registros Administrativos, Pacote estatístico.
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021 Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.



Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função

Coordenador da Coord de Planejamento, Logística, Orçamento e Parcerias DPE/CPLOP

Nível do Cargo ou Função

FCE 1.11

Órgão ou Entidade

A Coordenação de Planejamento, Logística, Orçamento e Parcerias está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE (DPE/CPLOP)

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades De acordo com a RCD 41/2022 as principais resposnabilidades da CPLOP sao:

- a) prestar apoio à Diretoria de Pesquisas em assuntos relacionados a parcerias, logística, orçamento e planejamento no âmbito das atividades da DPE;
- b) planejar o orçamento da DPE de todas as fontes, inclusive de Termo de Execução Descentralizada (TEDs), acompanhar a sua execução e realizar as prestações de contas pertinentes;
- c) coordenar e realizar as tratativas para a celebração de parcerias externas e contratação de consultorias no âmbito da DPE: e

d) realizar atividades de planejamento e estudos técnicos para apoiar a Diretoria de Pesquisas em todo seu programa de



trabalho.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho A Coordenação de Planejamento, Logística, Orçamento e Parcerias está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE, é composta por uma gerência de nível 1, totalizando 4 cargos comissionados/ funções comissionadas

CPLOP/ GPOP - Gerência de Parcerias, Orçamento e

Planejamento (FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21,

Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

L- idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: L- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

<u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

<u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou <u>IV</u> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência

- Formação acadêmica recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas.
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização

Cursos/conhecimentos recomendados: Estatística básica, Pacote Office, Administração de recursos no setor público,



Orçamento público, Liderança e Gestão de processos

- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 (três) anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 (seis) anos

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021 Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos



Nome do Cargo ou

Função

Nível do Cargo ou

Função

COORDENADOR DA COORD DE ESTATISTICAS

AGROPECUARIAS (COAGRO)

FCE 1.11

Órgão ou Entidade

A Coordenação de Estatísticas Agropecuárias está diretamente subordinada a Diretoria de Pesquisas do IBGE – DPE/COAGRO

DAS RESPONSABILIDADES

De acordo com a RCD 8/2024 as principais atividades da DEPE/COGRO são:

Principais Responsabilidades a) coordenar, planejar e executar estudos, análises e pesquisas estatísticas, censitárias, conjunturais e estruturais, necessárias à caracterização e acompanhamento dos principais aspectos da agropecuária do País; e b) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados ao seu âmbito de atuação.

A Coordenação de Estatísticas Agropecuárias está diretamente subordinada à Diretoria de Pesquisas do IBGE, é composta por 4 gerências, sendo três de nível 2 e um de nível 1, totalizando 15 cargos comissionados / funções de confiança

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

COAGRO/GPLAD - Gerência de Planejamento, Análise e Disseminação (FCE 1.08)

COAGRO/ GEAGRI - Gerência de Agricultura (FCE 1.08) COAGRO/ GEPEC - Gerência de Pecuária (FEC 1.08) COAGRO/ GTA - Gerência Técnica do Censo Agropecuário (FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

De acordo com o Decreto 10.829/21,

Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

Critérios Gerais

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº <u>64</u>, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 <u>Art. 17.</u> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em



atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

<u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

<u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou <u>IV</u> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Cursos/conhecimentos recomendados: Agronomia, Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Estatística inferencial, Políticas Públicas, Indicadores Socioeconômicos, Registros Administrativos, Pacote estatístico.
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021 Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.



Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica- Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função

Coordenador Coordenação da Central de Entrevistas Telefônicas Assistidas por Computador DPE/CETAC

Nível do Cargo ou Função

FCE 1.11

Órgão ou Entidade

A Coordenação Central de Entrevistas Telefônicas Administradas por Computador está diretamente subordinada à Diretoria de pesquisas do IBGE (DPE/CTAC).

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades

De acordo com a RCD 8/2024 as principais competências /responsabilidades da Coordenação Central de Entrevistas Telefônica Administradas pelo Computador são:

- a) planejar, organizar as atividades de coleta de pesquisas e censos, acompanhar os cronogramas das pesquisas e censos e avaliar com as Coordenações e Gerências da DPE permanentemente a sua execução:
- b) analisar a qualidade das informações coletadas nas pesquisas e censos:
- c) avaliar o trabalho dos supervisores e agentes de pesquisa por telefone e atualizar a manutenção dos contratos mensais; e
- d) dar suporte a toda parte administrativa necessária ao desenvolvimento das tarefas, ao suporte operacional e de



infraestrutura do CETAC.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho 150 pessoas (120 Agente de Pesquisa por Telefone, 24 supervisores, 1 Analista de Planejamento, 2 Tecnologistas, 2 Servidores Terceirizados)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21,

Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 <u>Art. 17.</u> Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

<u>I</u>- possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

<u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

<u>III</u> - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou <u>IV</u> - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Cursos/conhecimentos recomendados: Pacote Office, Liderança, Gestão de equipes, Sistemas de suporte à Coleta, Socioeconômicos, Registros Administrativos.



- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021 Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO



Função

DPE/CONAC

Nível do Cargo ou Função

FCE 1.11

A Coordenação de Contas Nacionais está diretamente Órgão ou Entidade

subordinada à Diretoria de Pesquisas (DPE)

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades

De acordo com a RCD 8/202 as principais atribuições da DPE/CONAC são:

- a) planejar, coordenar e executar as atividades referentes à elaboração do Sistema de Contas Nacionais, incluindo as Contas Nacionais Anuais e as Contas Nacionais Trimestrais, além da Conta Intermediária do Governo e da Matriz Insumo Produto:
- b) planejar e coordenar as atividades referentes às Contas Regionais do Brasil e ao PIB dos Municípios do Brasil, elaborados em conjunto com os Estados;
- c) planejar, coordenar e executar as atividades referentes à elaboração de Contas Satélites e Contas Econômicas Ambientais: e
- d) planejar e coordenar o uso de registros administrativos, inclusive fiscais, necessários para as atividades do Sistema de Contas Nacionais ou a elaboração de estatísticas experimentais no seu âmbito de atuação; e.
- e) participar em comissões, comitês ou grupos de trabalho relacionados no seu âmbito de atuação.

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho

A DPE/CONAC é composta por 9 gerências, sendo duas de nível 2 e sete de nível 1, totalizando 19 cargos comissionados, funções gratificadas

CONAC/GCOT - Gerência de Contas Nacionais Trimestrais (FCE 1.06)

CONAC/GESIN - Gerência de Setores Institucionais (FCE1.06) CONAC/GEAPU - Gerência de Administrações Públicas (FCE 1.06)

CONAC/ GBEN - Gerência de Bens e Serviços (FCE 1.08) CONAC/ GECEA - Gerência de Contas Econômicas Ambientais (FCE 1.06)

CONAC/GRIN - Gerência de Renda e Investimento (FCE1.08)

CONAC/GINV – Gerência de Investimento (FCE 1.06) CONAC/GCOR- Gerência de Contas Regionais (FCE 1.06) CONAC/ GATE - Gerência de Apoio Técnico (FCE 1.06)



De acordo com o Decreto 10.829/21,

Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

Critérios Gerais

<u>II</u> - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

<u>III</u> - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso <u>I</u> do caput do art. <u>1º</u> da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

<u>II</u> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência

- Formação recomendada: Graduação em Economia, Engenharia ou área afim
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Cursos/conhecimentos recomendados: Sistema de Contas Nacionais, Contabilidade Nacional, Macroeconomia, Pacote Office, Liderança, Gestão, Métodos Quantitativos, CDHP, Sistemas de suporte à Coleta, Estatística básica, Estatística inferencial, Políticas Públicas, Indicadores Socioeconômicos, Registros Administrativos, Pacote estatístico.
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol



Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021 Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital- Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica- Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos